



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1.000 - JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças

REF: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2016 PROCESSO N.º 52/2016, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS COM 04 (QUATRO CADEIRAS) PLASTICAS PARA EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO PELO PERÍODO DE 12 MESES – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 265 de 05/05/2016, considerando que já foram realizadas 05 (cinco) sessões de abertura do presente certame, nos dias 12/04, 03/05, 20/05, 21/07 e 29/09, as quais restaram todas desertas pela não presença de licitantes, vem encaminhar o certame em epígrafe, juntamente com o manifesto da Secretaria Municipal de Cultura, através do memorando de nº 344/2016 onde esta solicita a **revogação** do presente certame, para a tentativa da contratação através de dispensa de licitação, desde que mantidas as mesmas condições do edital, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Diante de todo o exposto, encaminhamos todo o expediente para a análise e deliberação do Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, ordenador de despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 999 de 14.01.2013.

Itapetininga, 03 de novembro de 2016.

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO

RODRIGO DA SILVA RODRIGUES
MEMBRO

CLAUDINEI FERREIRA MEASSYRO
MEMBRO



TERMO DE REVOGAÇÃO

REF: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2016 PROCESSO N.º 52/2016, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS COM 04 (QUATRO CADEIRAS) PLASTICAS PARA EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO PELO PERÍODO DE 12 MESES – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando o manifesto da Secretaria Municipal de Cultura, através do memorando de nº 344/2016 onde esta solicita a **revogação** do presente certame, para a tentativa da contratação através de dispensa de licitação, uma vez que já foram realizadas 05 (cinco) sessões de abertura do presente certame, nos dias 12/04, 03/05, 20/05, 21/07 e 29/09, e todas foram declaradas desertas pela não presença de licitantes.

Diante desta situação e nas atribuições legais a mim concedidas pela Lei Federal nº 8.666/93 declaro REVOGADO o presente certame, nos termos do artigo 49 da Lei Federal em comento.

Proceda-se a seguir, com a publicação e encaminhamento do processo para a Secretaria de Cultura realizar os procedimentos para a dispensa de licitação, desde que mantidas as mesmas condições estabelecidas no edital do certame, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Itapetininga, 04 de novembro de 2016.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 999 DE 14.01.2013